



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2024 – De autoria do Vereador Carlos Gomes - Denomina-se Rua Helena Assi Monteiro a Rua Dois (02) do Loteamento Jardim Ernesto Bassi, e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31/2024

“Denomina-se Rua Helena Assi Monteiro, a Rua Dois (02) do Loteamento Jardim Ernesto Bassi”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA HELENA ASSI MONTEIRO a Rua Dois (02) do loteamento Residencial Jardim Ernesto Bassi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.328, de 25 de novembro de 2024.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de novembro de 2024.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

9/12/2024
por delegado
PRESIDENTE

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

2/12/2024
por delegado

JUSTIFICATIVA:

Helena Assi Monteiro, nascida em 14 de agosto de 1946, natural da cidade de Espírito Santo do Pinhal, mudou-se ainda criança, juntamente com seus pais e irmãos para um sítio, situado no município de São João da Boa Vista, onde atualmente fica localizado o Distrito Industrial. Casou-se no ano de 1966 com o senhor Sebastião Fornazieiro Monteiro e teve 4 filhos. Após o casamento mudou-se para o bairro do DER, nesta cidade, residindo nesse local até o final de sua vida.

Dona Helena, foi uma mulher de espírito generoso, dedicada à família, a comunidade e à fé. Desde criança, por vir de uma família simples e humilde, sua vida foi marcada pelo trabalho duro, ajudando no sustento familiar e depois cuidando de famílias e crianças que precisavam de carinho e apoio.

Sua trajetória foi uma verdadeira expressão de altruísmo. Trabalhou por muito tempo na CAACH – Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo, onde desempenhou suas funções com muito carinho e dedicação apoiando as crianças e seus familiares que lutavam contra o câncer. Servia também como voluntária a instituição CAMID -Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce, sempre estendendo sua casa e seu coração aos mais vulneráveis. Desempenhou o papel de família de apoio a essas crianças e adolescentes, a qual proporcionava a oportunidade a esses menores de saírem da instituição e passar os finais de semana em sua casa, junto com sua família.

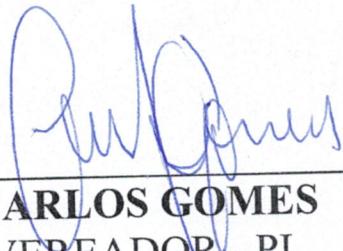
Mesmo diante das adversidades como a viuvez precoce e os desafios enfrentados diariamente, sua determinação e fé nunca vacilaram. Sempre serviu a Jesus e Nossa senhora com muito fervor, foi uma grande colaboradora na Paróquia do Senhor Bom Jesus.

Em janeiro do ano de 2022, ficou doente e rapidamente foi diagnosticada portadora de um gravíssimo câncer. A partir desse dia, foram 3 meses de muitas lutas contra essa terrível doença, mas infelizmente não resistiu, e aos 55 anos de idade, no dia 25 de abril de 2022, voltou para a casa do Pai.

Ela deixou um legado de amor, força e generosidade, e embora tenha partido cedo, sua memória continua viva através dos valores e exemplos que plantou nas vidas que tocou.

Sua história inspira uma reflexão sobre o impacto que uma vida de dedicação ao próximo pode ter no mundo, e como os gestos de bondade e fé continuam a ecoar, mesmo após a partida física.

Finalmente, a presente propositura visa sanar o erro de indicação na rua a receber o nome da senhora Helena Assi Monteiro, ocorrido na edição da Lei Municipal nº 5.328, de 25 de novembro de 2024.



CARLOS GOMES
VEREADOR - PL